



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 007/2002

Aprova o cronograma mensal de desembolso, para o 1º bimestre do exercício financeiro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso para o 1º Bimestre do exercício financeiro de 2002, dos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Fundos e Previdência Municipal, nos termos do Anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2002.

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Planejamento

[Handwritten Signature]
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 1 / 20 02
DE Nº 8083
UMUARAMA, 21 / 1 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO